

Ofício nº 1146 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

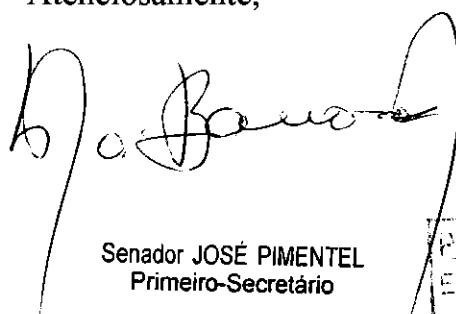
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 97, de 2018, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da presidência, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TEMPO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2011, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 42, de 2016.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-Secretaria

Em 12/04/18

De ordem ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.


Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPLG 12/04/2018 12:15
Ponto: 4553 Ass.: Marques DIRET: 105 Sec.